





Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 10959

MENSAGEM DO EXECUTIVO (PROJETO DE LEI) 004527/2022

APROVADO
Em: 14/12/2022
4
Juraci Scheffer
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA					
	EMENDAS AO PRO	JETO DE LEI ORÇAN	MENTÁRIA DE 2022		
Número: 10959	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual		
Acréscimo					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
131100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	
12	361	0002	2108	1500009804	
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)					
Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Ensino Fundamental					
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)					
CE	GND	MOD	ED	VALOR	
3	3	50	39	5000.00	
Reduções					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
011100 - SECRETARIA DO GOVERNO					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	
04	122	0000	0008	1500009004	
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÂO ESPECIAL)					
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica					
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)					
CE	GND	MOD	ED	VALOR	
3	3	90	99	5000.00	
JUSTIFICATIVA					

Esta emenda destina-se a escola descrita abaixo para reforço do Caixa Escolar: Escola Municipal Maria das Dores Dias Lizardo Ferreira Leite, localizada em Juiz de Fora no bairro Benfica, inscrita no CNPJ do Caixa Escolar da instituição sob o nº 21.176.169/0001-77.

Palácio Barbosa Lima, 08 de dezembro de 2022.

4

Juraci Scheffer Vereador Juraci Scheffer - PT



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 121172